



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

### Discussão e votação única em:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_ x \_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_ x \_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (  ) Indicação  
(  ) Requerimento  
(  ) Moção  
(  ) Projeto Decreto Legislativo  
(  ) Projeto Resolução

**N.º 242/2017**

**AUTOR: Vereador: Aelcio Moreira de Oliveira**

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde a necessidade de cumprir a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a saber: a instalação de quadros, ou murais nas unidades de saúde (PSFs), nestes contenha as seguintes informações para o usuário.

- 1) A escala médica diária, com nome e especialidade do profissional, além do horário do início e do fim da jornada.
- 2) Também que disponibilizem no site da Secretaria de Saúde ou da Prefeitura os dados relativos aos profissionais lotados nas unidades de saúde, assim como o horário em que prestam atendimento à população;
- 3) E ainda que programem mecanismo que torne mais eficiente o controle da jornada de trabalho dos médicos, como registro eletrônico de ponto.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde Senhora Leda Maria Villaça, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

### JUSTIFICATIVA

A adoção destas providências tem a finalidade de reduzir o índice de absenteísmo dos profissionais médicos,

Considerando que a saúde é um direito assegurado pela Constituição da República e fundamental para todos os cidadãos, e deveria ser prestado pelos Estados e Municípios de forma satisfatória.

Igualmente, o Tribunal de Contas constatou várias irregularidades e recomenda aos vereadores, conselhos de controle social e sociedade que fiscalize e exija seus direitos e cumpra seus deveres.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2017.

Aelcio Moreira de Oliveira

Vereador autor